



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º: PORTARIA DE N.º 04 DE 27 DE MARÇO DE 1972:--

ASSUNTO:

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

--: D E T E R M I N A :--

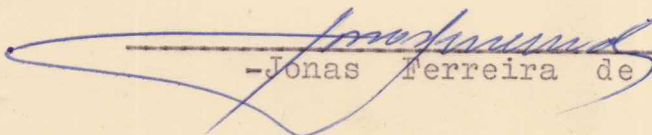
- 1º) - Fica considerado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, no próximo dia 30 (trinta), QUINTA FEIRA SANTA.
- 2º) - Os funcionários encarregados dos serviços inadiáveis e de interesse público gozarão em outros dias determinados por seus superiores hierárquicos.
- 3º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 27 de março de 1972.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-